



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal nº 16/93 e,

CONSIDERANDO o Atestado de Conclusão de Curso, protocolado sob nº 9016 de 31/01/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01/02/2019, a servidora pública municipal, Srtª ANDRESSA MATTA FALASCA – Matr. 597.1, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Atestado de Conclusão de Curso Superior – Curso de Graduação em Serviço Social do dia 24/01/2019 – Universidade Pitágoras – UNOPAR – Londrina – PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 31 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal